Subseção Divinópolis
MINAS GERAIS

Divinópolis, 01 de março de 2025

Ilmo. Sr.
Geraldo Passos
Diretor do Divinews

Prezado Sr.,

A 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Divinópolis, por sua presidente Ellen Ariadne Mendes Lima, vem se manifestar acerca de vídeo recentemente postado na conta do Instagram desse veículo de comunicação, na qual o repórter Hugo Serelo narra sua preocupação com o número de advogados que praticam golpes contra clientes, narrativa essa, desprovida de qualquer indício de prova ou estatística oficial.

Cumpre salientar que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo a única profissão de importância consagrada expressamente na Constituição Federal, dado se tratar do guardião maior do estado democrático de direito e, em seu ministério privado, prestar serviço público e exercer função social.

Nesta toada, os comentários desferidos soaram negativamente à toda a classe, e, só em Divinópolis, são mais de 2.000 profissionais que trabalham diariamente na solução de conflitos alheios, sendo a maioria esmagadora composta advogados sérios e comprometidos com a ética e a moral.

As acusações veiculadas por este canal de notícias a toda a classe são de cunho difamatório, cumprindo alertar que a sua mantença impõe a tomada de medidas necessárias pela OAB a fim de recompor a honra da advocacia divinopolitana.

Não olvidamos a importância da imprensa livre, o que também, saliente-se, é objeto de trabalho dos advogados. De sorte que, sem a necessária e aguerrida defesa profissional, já poderia ter sucumbido diante de tantos golpes.

O que se pleiteia é que a imprensa respalde seu trabalho nos mesmos direitos e garantias constitucionais que a sustentam, trazendo fatos devidamente comprovados, respeitando o devido processo legal e não com notícias sensacionalistas e vazias, sugestionando a população ao descrédito à advocacia em geral.

Informamos, ainda, que, caso V.Sª tenha ciência de algum fato delituoso ou antiético envolvendo algum advogado e tem provas disso, deve formalmente apresentar à entidade, tal como orientou no vídeo e, certamente serão tomadas todas as medidas necessárias para apuração dos fatos, com a abertura de processo ético disciplinar sigiloso, tal como determina a Lei nº 8.906/94, visando sempre garantir a ampla defesa e o contraditório, como impõe a Constituição Federal.

Dessa forma, na qualidade de representante da advocacia divinopolitana, solicito a retirada do referido vídeo de suas redes sociais, bem como seja feita uma retratação dos levianos

comentários, evitando a mácula de toda uma gama de profissionais indispensáveis em nosso cotidiano.

Cordialmente, a OAB sempre se dispõe a auxiliar no que for necessário, como instituição defensora da Constituição, dos Direitos Humanos e da Justiça Social.

Ellen Ariadne Mendes Lima
Presidente da 48ª Subseção da OAB/MG